



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 21053.001149/2019-89

CONTRATO Nº 37/2020

Conforme disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Item 20 do Termo de Referência nº 117/2019 – Anexo I do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 043/2019, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no Contrato nº 37/2020, com base na **aplicação do índice IPCA (IBGE) acumulado em 8,3469%** nos últimos 12 meses, referente ao período de 07/2020 a 06/2021.

Em decorrência da majoração nos insumos (uniformes), o valor contratual mensal pago à G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA passou de R\$ 125.712,82 (cento e vinte e cinco mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 125.737,58 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) a partir de 01/07/2021** apurando-se uma diferença mensal de R\$ 24,76 (vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

A diferença retroativa estimada de R\$ 16.998,96 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) referente aos meses de junho a dezembro de 2021, deverá ser paga à Contratada oportunamente, mediante apresentação dos cálculos oriundos de cada medição do período e conferência pela Seção de Gestão de Contratos do LFDA-SP.

Este Termo de Apostilamento em nada fere os termos do Contrato.

Campinas/SP, ____ de _____ de 2022

CONTRATANTE	CONTRATADA
YURI FERNANDES FELTRIN	ELMO TOLEDO LACERDA
Auditor Fiscal Federal Agropecuário	Sócio Administrador
Coordenador do LFDA-SP	G4F Soluções Corporativas Ltda
CPF: 130.932.308-96	CPF: 533.001.226-00
RG: 19.124.340-1	RG: 2.754.057



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório de Defesa Agropecuária-SP**, em 27/04/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELMO TÔLEDO LACERDA**, **Usuário Externo**, em 24/05/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21338006** e o código CRC **8FBDCFCC**.
